

## **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP) na Casa Aluísio de Almeida, sita à Rua Dr. Ruy Barbosa, nº 84, Vila Hortência, Sorocaba-SP. Estavam presentes na reunião 5 conselheiros titulares, 4 suplentes e 9 visitantes. Deu-se início à reunião com a apresentação dos arquitetos da SEPPAR com a apresentação do projeto para obras de acessibilidade para o prédio da Policlínica Municipal. Durante a apresentação foram apresentadas soluções para a instalação de rampas acessíveis na parte da frente e nos fundos do prédio. Com guarda-corpo e corrimão e instalação de piso tátil (cor amarela). Também foi falado sobre a questão de vagas de estacionamento prioritárias e banco na área externa do prédio para atender os pacientes com tuberculose e a instalação de um lavatório acessível (com torneiras antifurto) no mesmo ambiente. Também foi proposta a instalação de gradil de isolamento para as placas solares. O conselheiros indicaram que os corrimões sejam pintados da cor marrom claro e a altura do guarda-corpo seja de 1,20, em vez de 1,10 como apresentado no projeto, para finalidade de obtenção do AVCB. Foi sugerido que seja feito um levantamento de imagens históricas da rampa instalada nos fundos do prédio, para que se respeite o projeto com menos impacto possível, mas possibilitando a acessibilidade. O projeto foi aprovado pelo Conselho. A segunda pauta apresentada foi o projeto de intervenção de reforma no prédio do Mercado Municipal de Sorocaba. Foi apresentado um projeto que inclui cobertura removível na fachada, com estrutura metálica com forro de PVC e madeira e um deck de madeira. Foi comentado que o prédio possui um desnível e para regularização foi proposto a instalação de uma estrutura metálica por baixo da madeira do deck. Haverá fechamento do deck com guarda-corpo. Na ocasião, o arquiteto Tiago da Guia, Gestor da Secult, apontou a necessidade da transição do local da doca e sobre a instalação da varanda urbana, indicou o agendamento de uma reunião com a Secretaria de Mobilidade Urbana. Foi falado sobre o problema do acúmulo de lixo e falta de fiscalização na região central da

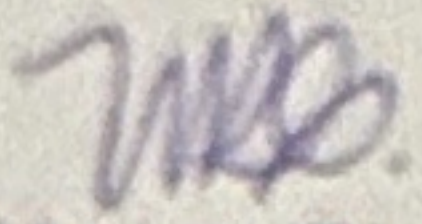
cidade, principalmente onde está instalado o Mercado Municipal e a Catedral. Foi ressaltado que o projeto para as melhorias internas já foi apresentado e aprovado, entretanto foi mais uma vez apresentada a intervenção de reforma e troca de piso do imóvel que é tombado em GP2, somente a fachada. Na ocasião o Padre Tadeu citou o exemplo das intervenções realizadas no Mercado de Belém do Pará, como bem-sucedido. A conselheira Larissa Losada indicou bater uma carta solar para observar se a cobertura sugerida no projeto vai funcionar para o deck. E o Conselho indicou que seria melhor criar ilhas com pergolado, fixas no chão e não no prédio, com o objetivo de não cobrir tanto a faixa do imóvel. Com essas observações o projeto foi aprovado pelo Conselho. A terceira pauta tratou da resposta da Secretaria de Assunto Jurídicos sobre o processo da Capela Senhor do Bonfim, também conhecida como Capela de João de Camargo, que foi tombada em grau de preservação integral por meio do Decreto Municipal nº 9.883/1995, o que implica proteção sobre o interior, exterior, volumetria, fachadas, cobertura e elementos ornamentais. A Associação Espírita e Beneficente Capela Senhor do Bonfim, mantenedora do bem, realizou obras de manutenção e revitalização. O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio (CMDP), por meio da Resolução nº 433/2024, havia autorizado apenas obras emergenciais, condicionadas à preservação das características originais e à apresentação de laudo fotográfico prévio e concomitante, exigência não cumprida. Porém, a Comissão Viva Nhô João de Camargo e o próprio CMDP, em visita técnica, constataram irregularidades, como uso de argamassa distinta da original, aplicação de tela hexagonal, reconstrução da cozinha e fogão a lenha sem critérios técnicos, pintura com tinta acrílica sobre azulejos e paredes e instalação de porta e alteração cromática de elementos (chaminé). Essas intervenções não tiveram prévia aprovação do CMDP, configurando descumprimento da legislação de proteção ao patrimônio histórico. Em resposta sobre a situação, a procuradoria do município indicou que a Lei Municipal nº 4.619/1994 prevê expressamente as penalidades a serem aplicadas em caso de intervenção irregular em bem tombado e sugeriu a instauração de processo administrativo sancionador, assegurando o contraditório e a ampla defesa à associação mantenedora do bem, consoante o inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal. A indicação foi acolhida pelo CMDP e um ofício será enviado à Secult, solicitando a abertura do processo. A quarta pauta do dia tratou sobre a pintura do abrigo de bondes da Praça 9 de Julho. Na ocasião Larissa

Gallep, chefe de seção da Secult, ressaltou que o prédio passou por reformas visando acessibilidade e que na ocasião da visita técnica foram apontados todos os detalhes e que esses foram respeitados, entretanto, a empresa que realizou o serviço (voluntariamente) realizou também a pintura na cor azul escuro, e que na visita técnica não foi comunicado que haveria também a pintura do prédio. Sendo assim todos os conselheiros concordaram que não houve dano ao imóvel, entretanto concordaram que será enviado um ofício para a Prefeitura solicitando qual tipo de tinta foi utilizada na pintura para averiguar se a tinta é a base de latex ou água e analisar se a pintura precisa ser retirada ou refeita. Também será solicitada a realização de um corte estatigráfico para descobrir o tom de tinta correto a ser utilizado no prédio tombado. Em seguida foram abordados os processos de estudo de tombamento que estão arquivados desde sua abertura, no final dos anos 1990 (Rua Cesario Mota, 03, 72, 98, 202, 275, 463 e 476 – Rua Barão de tatuí 90, 102, 220, 228 e 260). Muitos desses não possuem AR. O Conselho analisou alguns casos em que os imóveis já se encontram modificados ou demolidos e foi decidido que todos estes processos serão arquivados e realizados os indeferimentos da solicitação de tombamento. A secretária Larissa Gallep informou que a Secult já pediu o desarquivamento dos demais processos para análise e visitas técnicas. O conselho ressaltou que no caso dos imóveis que continuarem em estudo de tombamento, qualquer intervenção terá que passar pelo Conselho para análise, até que se tenha a resolução do processo. Também foi abordado o caso do imóvel da Rua Miranda Azevedo, 170 e os conselheiros se manifestaram recordando que neste caso já foi votado pelo não tombamento, ressaltando inclusive que existe um processo judicial que também decidiu pelo não tombamento. Ficaram para serem discutidas na próxima reunião do Conselho o Projeto de Lei nº 635/2025, de autoria do Vereador Fábio Simoa, que "*reconhece o desfile cívico do bairro Brigadeiro Tobias como patrimônio cultural imaterial do município de Sorocaba*" e a solicitação de transferência do busto do Monsenhor João Soares do Amaral da Praça Coronel Fernando Prestes para a Santa Casa. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, Mônica dá como encerrada a reunião e eu, Larissa Tannus Gallep, lavro a presente ata, que será lida e assinada por quem de direito.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO

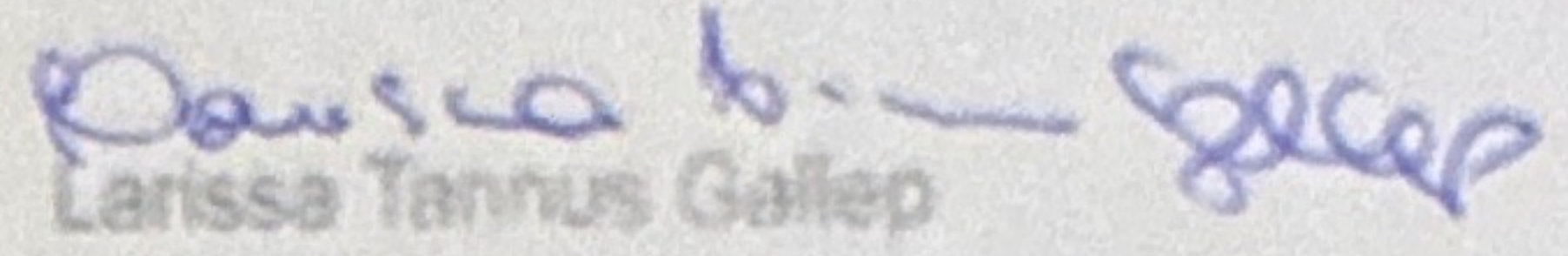
Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba

MM  
MMCM DP



Mônica Cianfarani

Vice-presidente do CMDP



Larissa Tannus Galleg

Secretária do CMDP